

O novo Codigo Commercial

COMO CORREU O ALMOÇO COMMEMORATIVO DA COMMISSÃO ESPECIAL DO SENADO

O discurso do senador Adolpho Gordo

Foi uma festa simples, sem etiquetas nem formalismo, porém, muito cordial, o almoço que, hontem, realiso no Jockey Club, celebrando o termino de seus trabalhos. A Commissão Especial do Senado, incumbida de estudar o projecto do novo Codigo Commercial.

Tomaram parte no agape, reunidos em torno de uma mesa oval, adornada de flores naturaes, os Srs. senadores Adolpho Gordo, Bueno de Paiva, Cunha Machado, Eurico Valle, Godofredo Vianna, Aristides Rocha e Pedro Lago, membros da Commissão; os Srs. senador Eptacio Pessoa e deputado Eloy de Souza, especialmente convidados por terem collaborado nos referidos trabalhos, e o nosso collega de imprensa, Franklin Palmeira, secretario da Commissão, incluído entre os convivas em signal de reconhecimento pelos seus serviços.

Ao champagne, o presidente da Commissão, Sr. Adolpho Gordo, proferiu algumas palavras. Começa S. Ex. recordando as criticas da imprensa em torno do retardamento da obra realisada, criticas que se explicavam pelos reclamos de uma urgente reforma do nosso Codigo Commercial vigente, feyto em 1850. A organização industrial e commercial tem evoluído consideravelmente nos ultimos annos; os negocios têm-se multiplicado de um modo assombroso, attingindo os capitães nelles empregados a sommas enormes. As leis existentes e os mecanismos por ellas creados já não satisfazem as conveniências actuaes. São precisas novas leis elaboradas de accordo com a evolução do direito, com os mecanismos mais complexos das em-

assembléa legislativa, cujos membros vivem sobrecarregados de affazeres de naturezas diferentes. Eis porque Cruet pondera, e muito bem, que "todo o trabalho sério de elaboração jurídica é praticamente impossivel em uma assembléa".

A Commissão especial não podia recusar a incumbencia e pôz mãos a obra, examinando detidamente as disposições do projecto e estudando com muito carinho os mais importantes problemas que a organização de um Codigo Commercial na actualidade suscita. Mas, quantas difficuldades tinha a superar! Basta salientar que as sociedades commerciaes tomaram na vida moderna, um desenvolvimentu consideravel e o lugar que hoje occupam nada mais tem de commum, como observa um escriptor, com que tinham ha 50 annos atraz. O entrelaçamento cada vez mais crescente das relações financeiras e commerciaes que as sociedades por acções, dos diferentes paizes do mundo, mantêm e desenvolvem entre si, exige do legislador o maximo cuidado e a maxima attenção na elaboração de disposições relativas á constituição das sociedades, ao regimen de publicidade, á organização de uma fiscalisação dos actos da administração, á sua personalidade, á situação da sociedade estrangeira, á emissão, venda e introdução de seus titulos de obrigações e á defesa destes titulos nos mercados nacionaes e estrangeiros. Note-se tambem a importancia da parte do projecto que tem por objecto os titulos de credito, pela grande influencia desses titulos no progresso industrial e commercial. A materialisação das obrigações, dando autonmia

tacára tambem as disposições referentes ao direito maritimo. Naturalmente o projecto enviado pelo Senado á Camara dos Deputados, deve ter falhas e defeitos. O que S. Ex. pôde assegurar, porém, é que a Commissão, para desempenhar a incumbencia que recebeu, procurou inspirar-se nos ensinamentos da doutrina moderna; nas leis de varios paizes e especialmente no projecto de Codigo Commercial, organizado por uma commissão de juriconsultos nomeada pelo governo da Italia e presidida por Cesar Vivante. Varias disposições desse projecto foram trasladadas para o trabalho, cuja ultima acção agora se festeja numa intima reunião de homens publicos.

E, concluindo, diz S. Ex. que os membros da Commissão Especial do Senado empregaram os seus melhores esforços para bem cumprir o seu dever — Verdade que S. Ex. proclama erguendo a sua taça para saudal-os com o mais vivo prazer e com a maior cordialidade.

Fim do discurso do Sr. Adolpho Gordo, o Sr. Eurico Valle levantou o brinde de honra ao Sr. Eptacio Pessoa, que agradecendo, declarou não ser justo, pois cabia de direito áquelle illustre senador por S. Paulo, a cuja intelligencia, tenacidade e capacidade de trabalho muito se devia da obra que se vinha de realisar.

Foi tambem carinhosamente brindado pelos presentes, o vice-presidente da Commissão, Sr. Bueno de Paiva, que, por sua vez, ergueu a taça em homenagem aos relatores parciaes do projecto.

Antes do almoço, os convivas se reuniram para uma photographia, que foi tirada e ficará, para cada um delles, como lembrança do acontecimento.



Photographia tirada dos convivas, em grupo, antes do agape.

presas e com as necessidades e tendencias que não se revelando.

Accrescenta o representante paulista que da Commissão Especial, nomeada pelo Senado para emitir parecer sobre o projecto do Codigo Commercial, organizado pelo emittente juriconsulto Inglez de Souza, e sobre as emendas por elle formuladas e destinadas a se converterem em projecto de Codigo do Direito Privado, só se acham presentes os Srs. Eptacio Pessoa e Bueno de Paiva. Quanto aos demais membros, alguns já falleceram e outros não mais fazem parte do Senado. A primeira deliberação tomada pela Commissão fóra a de estudar exclusivamente, as disposições do projecto do Codigo Commercial, por considerar inopportuna a realisação da idéa levantada pela primeira vez em nosso paiz, em 1867, pelo grande juriconsulto Teixeira de Freitas, e consagrada posteriormente, em 1908, pelo Congresso Juridico Brasileiro, de unificação de Direito Privado. Com essa deliberação ficou diminuído o seu trabalho, mas nem por isso deixou de ser árdua e de execução muito difficil a sua tarefa.

Acompanhar o movimento doutrinal e jurisprudencial do Direito Mercantil, seguir os debates travados nas conferências internacionais sobre materia juridica, estudar os novos codigos, bem como os nossos usos e costumes, afim de dispôr dos elementos precisos para bem se pronunciar sobre um projecto de Codigo Commercial, é executar uma obra propriamente scientifica e tecnica, que não pôde se exlgir muito tempo e um espirito completamente desoccupado de quaesquer outros assumptos, o que não acontece numa

aos titulos que dellas resultam, e que têm influído grandemente nesse progresso. Veja-se a importancia do estudo das obrigações e contratos e das profundas modificações que o direito moderno introduziu na disciplina de varios contratos, como nas da conta corrente, de abertura de creditos, etc.

Não vai o orador expôr o que fez a Commissão. Lamenta que o projecto não tivesse sido criticado quando foi posto em discussão, quasi um mez depois de publicado, pois se tal acontecesse os relatores parciaes teriam mostrado, da tribuna do Senado, as principais reformas delle constantes.

Não se podia defender uma obra que não fóra atacada. A Commissão destacára do projecto as disposições relativas á fallencias, porque a actual lei de fallencias necessita, com urgencia, de algumas modificações e a elaboração de um codigo é sempre muito demorada. Pelo mesmo motivo, des-

DEVEM TRAJAR DECENTEMENTE PARA VIAJAR NOS TRENS

A Central evita abusos de footballers

Para evitar os repetidos protestos dos passageiros dos trens da Central do Brasil, pela falta de compostura de rapazes footballers, a administração daquella ferrovia, prohibiu a venda de passagens a todo o sportmen, que não se trajam correctamente. Só poderão adquirir passagens, aquelles que estiverem com calças e palletot.

graphia, que foi tirada e ficará, para cada um delles, como lembrança do acontecimento.

Não tendo podido comparecer, enviaram as suas escusas os Srs. senadores Ferreira Chaves e Lopes Gonçalves, membros da Commissão, e desembargador Euzébio de Andrade, convidado por haver collaborado nos seus trabalhos.

O anniversario do Club de Engenharia

A directoria e o conselho director do Club de Engenharia recebem hoje, das 5 ás 6 horas, as pessoas que se dignarem cumprimental-os pela passagem do 47º anniversario da fundação do club.

Passa a denominar-se official privativo de notas e registro

Por acto de hontem, o Sr. ministro da Justiça declarou que o serventurio bacharel Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, passou, de accordo com o art. 3º do decreto legislativo n. 5.372 B, de 10 de dezembro corrente, a denominar-se official privativo de notas e registro de contratos maritimos.

Pagamentos na Guerra

O Sr. ministro da Guerra providenciou sobre os seguintes pagamentos: 300\$, ao major reformado Quintino Jaguaribe de Oliveira; 1625237, ao capitão Camillo Olympio Paraguassu; e 2.6053870, ao major reformado Francisco Franco Ferreira da Fonseca.

Exoneração de official

Foi exoneração o capitão Alberto Paulo de Oliveira, a pedido de chefe de 1ª secção do serviço de recrutamento da 1ª circumscripção.